

a 649

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS COBERTAS DA ESCOLA ANTONIO JOSÉ DA ROCHA (DISTRITO DE PINDOGUABA) E ESCOLA FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA (SÍTIO VEADO SECO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE

DATA DE ELABORAÇÃO: 21/02/2023

TIANGUÁ - CE





#### ESTUDO TÉCNICOPRELIMINAR

## INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo reunir informações indicativas e condições preliminares necessárias para a contratação de uma empresa especializada em construção civil. A finalidade é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS COBERTAS DA ESCOLA ANTONIO JOSÉ DA ROCHA (DISTRITO DE PINDOGUABA) E ESCOLA FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA (SÍTIO VEADO SECO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, o objetivo é sanar todos os danos ocorridos na quadra já existente e proporcionar área adequada para realização de atividades físicas com a construção de uma nova quadra nas Zonas Rurais do Município, conforme projeto básico apresentado.

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção / conservação e ampliação de uma quadra coberta no Distrito de Pindoguaba, face ao estado precário de conservação. Bem como a construção de uma nova quadra coberta no Sítio Veado Seco. A construção, reforma e ampliação de quadras cobertas nessas escolas tem como objetivo proporcionar melhores condições para atividades esportivas, recreativas e eventos escolares, beneficiando diretamente os estudantes e a comunidade escolar. As escolas podem atualmente não possuem espaços adequados e suficientes para atividades esportivas cobertas, limitando as oportunidades para os alunos participarem de atividades físicas e esportivas, bem como, podem estar danificadas, inadequadas ou desatualizadas, exigindo reformas para garantir a segurança e o conforto dos alunos e professores durante a realização de suas atividades. Tambem, deve-se considerar a inexistencia de quadra na escola, o que impossibilita quaisquer tipo de atividade, como as relatadas acima. Ter quadras cobertas de qualidade pode melhorar significativamente o ambiente escolar, incentivando a participação dos alunos em atividades extracurriculares e promover um senso de comunidade escolar. Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada para construção, reforma e ampliação de quadras cobertas nessas escolas pode ser essencial para atender às necessidades educacionais e esportivas dos alunos, promovendo um ambiente escolar mais seguro, inclusivo e propício ao desenvolvimento integral dos estudantes.

## 3. SETOR REQUISITANTE

Secretaria de Educação.

## 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Visando manter os níveis desta contratação dentro dos padrões adequados, verifica-se a necessidade de estabelecer, no mínimo, as seguintes exigências:





## Requisitos de Negócio da Solução:

A solução a ser adotada deverá ser capaz de recuperar o nivel de desempenho funcional da quadra do Distrito de Pindoguaba, recuperando o passivo detectado e garantindo a segurança e o conforto dos usuários, bem como, proporcionar uma área adequada para realização de atividades com a construção de uma nova quadra no Sítio Veado Seco, conforme projeto básico apresentado.

#### Requisitos Legais da Solução:

A solução adotada neste documento deve orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

- 1. Legislação Municipal: Cumprimento de todas as normas e regulamentações municipais relacionadas a reforma, ampliação e constução de quadras cobertas.
- 2. Normas de Construção Civil: Observância das normas técnicas vigentes para construção civil, garantindo a segurança estrutural e funcional do serviço;
- 3. Licenciamento Ambiental: Obtenção de licenciamento ambiental, se aplicável, assegurando a conformidade com regulamentações ambientais locais.
- 4. Leis de Acessibilidade: é fundamental incorporar princípios de acessibilidade para garantir que esses espaços sejam inclusivos e acessíveis a todos os alunos, professores e membros da comunidade do municipio de Tianguá/CE, de acordo com as leis de acessibilidade, garantindo a inclusão de pessoas com mobilidade reduzida, se aplicável.
- 5. Normas de Segurança do Trabalho: Implementação de medidas de segurança do trabalho para proteção dos trabalhadores envolvidos na execução da obra.

Estas exigências são essenciais para garantir que a solução adotada esteja alinhada com os requisitos técnicos, legais e de qualidade, visando o sucesso na construção e na reforma e ampliação das referidas quadras.

Também são requisitos relevantes a serem exigidos das empresas, no mínimo, os abaixo relacionados:

 Aderência aos Termos do Instrumento Convocatório: As empresas devem estar em conformidade com os termos do instrumento convocatório da contratação, bem como respeitar as legislações federal, estadual, municipal e normatizações relacionadas vigentes.



a 65-2

- Compromisso Ambiental: Comprometimento com a redução do impacto ambiental negativo e a proteção ao meio natural e antrópico, adotando práticas sustentáveis durante a execução da obra.
- Uso de Produtos Certificados e Não Agressivos: Compromisso com o uso de produtos certificados que não contenham potencial agressivo e prejudicial às pessoas, aos animais, ao meio ambiente e ao patrimônio.
- Aderência às Normas Técnicas e de Segurança do Trabalho: Aderência às normas técnicas em geral, com especial atenção para as relacionadas à saúde operacional e segurança do trabalho, garantindo um ambiente seguro para os trabalhadores.
- Compromisso com o Bem-Estar dos Colaboradores: Comprometimento com o bemestar, progresso profissional e pessoal de seus colaboradores, promovendo condições de trabalho dignas.
- Combate ao Trabalho Infantil e Escravo: Compromisso com o combate ao trabalho infantil ilegal e ao trabalho escravo ou análogo a escravo, assegurando condições de trabalho justas e éticas.
- Requisitos Não Limitativos: Adoção de requisitos que não limitem a competição e não deixem a Unidade Requisitante dependente da Contratada, garantindo um ambiente de concorrência justa.
- Garantia da Prevalência dos Princípios Administrativos: Compromisso com a prevalência dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade administrativa, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório em todo o processo licitatório.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

#### 5.1 Avaliação Comparativa (Benchmarking):

Na condução desta contratação, realizou-se uma avaliação comparativa para identificar possíveis referências e melhores práticas aplicáveis ao projeto. Não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica que exigissem consulta pública para coleta de contribuições. A decisão de não realizar essa consulta baseou-se na natureza comum dos serviços a serem contratados, visando preservar a relação custo-benefício.

## 5.2 Análises de Contratações Anteriores da Prefeitura de Tianguá:

Certifica-se que, para o objeto em questão, não houve contratação anterior pela Prefeitura



65-3

de Tianguá. Esta análise visa assegurar a inexistência de situações similares que possam impertar atual processo de contratação, especificamente para os dispositivos em questão, ora citados no objeto deste Estudo.

# 5.3 Análises das Soluções Disponíveis no Mercado e Escolha do Objeto da Contratação:

Foi realizada uma pesquisa minuciosa das soluções disponíveis no mercado relacionadas a manutenção / conservação e ampliação de uma quadra coberta no Distrito de Pindoguaba, bem como, a construção de uma nova quadra coberta no Sítio Veado Seco, Zonas Rurais do municipio de Tianguá-CE. A escolha do objeto da contratação será embasada na seleção da empresa que melhor atenda às necessidades específicas do projeto, considerando critérios como experiência, capacidade técnica, compromisso ambiental e social, entre outros.

Este levantamento de mercado contribui para a tomada de decisões embasadas e alinhadas com as melhores práticas do setor, visando garantir eficiência, qualidade e transparência no processo de contratação.

#### Possíveis Soluções:

- 1. Execução/manutenção/conservação/construção das quadras cobertas:
  - Descrição: Implementar medidas de Execução/manutenção/conservação das das quadras cobertas, objeto supramencionado deste termo.
- Vantagens: Ação rápida para minimizar riscos imediatos.
- Desvantagens: Solução resolve completamente a situação a longo prazo.
- 2. Contratação de Empresa para ampliação/ manutenção/ conservação/ construção das quadras cobertas:
- Descrição: Iniciar o processo de contratação de uma empresa especializada em construção civil para a execução dos SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS COBERTAS DA ESCOLA ANTONIO JOSÉ DA ROCHA (DISTRITO DE PINDOGUABA) E ESCOLA FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA (SÍTIO VEADO SECO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
- Vantagens: construção/ampliação/reforma e conservação;
- Recuperar o nivel de desempenho funcional da quadra coberta do Distrito de Pindoguaba e construir quadra coberta no Sítio Veado Seco, recuperando o passivo detectado, bem como a nova construção, assim garantindo a segurança e o conforto dos





usuários, conforme projeto básico apresentado.

• Desvantagens: Prazo de execução pode demandar algum tempo, mas oferece uma solução duradoura.

## Escolha da Solução Mais Adequada:

A terceira opção, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS COBERTAS DA ESCOLA ANTONIO JOSÉ DA ROCHA (DISTRITO DE PINDOGUABA) E ESCOLA FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA (SÍTIO VEADO SECO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE" é a escolha mais adequada. Essa solução oferece uma abordagem abrangente e definitiva para a recuperar o nivel de desempenho funcional da quadra em reforma, recuperando o passivo detectado e garantindo a segurança e o conforto dos usuários. Também, com a nova contrução garantir espaço adequado para as atividades realizadas na escola. A contratação de uma empresa especializada em construção civil permitirá que as quadras cobertas atenda às necessidades do município e proporcione uma solução de longo prazo para a questão estrutural na área em questão.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que o objeto da contratação é uma obra de engenharia para a CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS COBERTAS DA ESCOLA ANTONIO JOSÉ DA ROCHA (DISTRITO DE PINDOGUABA) E ESCOLA FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA (SÍTIO VEADO SECO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, a solução escolhida será uma licitação pública baseada em um projeto básico de engenharia. Este método proporciona a estrutura necessária para uma escolha informada e eficaz, assegurando que a empresa contratada possa executar a obra de maneira adequada.

## **DETALHES DA ABORDAGEM:**

- 1. Elaboração de Projeto Básico de Engenharia:
- Um projeto básico de engenharia será elaborado, contemplando plantas arquitetônicas, estruturais, elétricas e hidráulicas. Este projeto servirá como base para a definição das condições de execução da obra, garantindo uma visão clara e detalhada do escopo do trabalho.

#### 2. Licitação Pública:

Será conduzida uma licitação pública, onde as empresas interessadas concorrerão com



\$2 Munic:// 000

base no projeto básico de engenharia apresentado. O edital conterá todas as informações necessarias para que as empresas interessadas possam compreender e oferecer propostas alinhadas com os requisitos técnicos estabelecidos.

## 3. Critérios de Avaliação:

• Além dos critérios tradicionais, como preço e capacidade financeira, serão considerados critérios técnicos, como experiência em projetos similares, qualificação da equipe técnica e a conformidade da proposta com o projeto básico.

## 4. Transparência e Competitividade:

• O processo licitatório será conduzido de forma transparente, assegurando a igualdade de oportunidades entre os concorrentes. A abertura das propostas será pública, garantindo a lisura e legalidade do processo, em plataforma específica a ser publicada, de acordo com o processo eletônico como exige a legislação vigente.

## 5. Contratação com Base no Vencedor do Certame:

• A empresa vencedora do certame será contratada para a execução da obra, sendo a escolha fundamentada no projeto básico de engenharia e na proposta mais vantajosa para a administração pública.

Esta abordagem garante uma escolha embasada na qualidade técnica, competitividade e transparência, essenciais para o sucesso da execução da obra de CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS COBERTAS DA ESCOLA ANTONIO JOSÉ DA ROCHA (DISTRITO DE PINDOGUABA) E ESCOLA FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA (SÍTIO VEADO SECO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

#### QUADRO RESUMO D EDETALHAMENTO DO OBJETO:

LOTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS COBERTAS DA ESCOLA ANTONIO JOSÉ DA ROCHA (DISTRITO DE PINDOGUABA) E ESCOLA FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA (SÍTIO VEADO SECO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE: QUADRA DA ESCOLA E.E.F ANTONIO JOSÉ DA ROCHA (DISTRITO DE PINDOGUABA) – lote I	SERVIÇO	01
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS COBERTAS DA ESCOLA ANTONIO JOSÉ DA ROCHA (DISTRITO DE PINDOGUABA) E ESCOLA FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA (SÍTIO VEADO SECO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE: QUADRA DA ESCOLA E.E.I.F FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA (SÍTIO VEADO SECO) – lote II	SERVIÇO	01





## 7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Definição do método para a estimativa das quantidades:

A estimativa das quantidades a serem contratadas para a serviço de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS COBERTAS DA ESCOLA ANTONIO JOSÉ DA ROCHA (DISTRITO DE PINDOGUABA) E ESCOLA FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA (SÍTIO VEADO SECO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, é fundamentada na planilha de orçamento, a qual está devidamente referenciada e anexada ao Projeto Básico desta contratação. O quantitativo dos serviços necessários para a execução da obra está detalhado nessa planilha, proporcionando uma visão clara e abrangente das demandas associadas ao projeto.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação e os preços unitários estão devidamente referenciados e anexados ao Projeto Básico desta contratação. Essa estimativa é fundamentada na análise detalhada da planilha de orçamento, a qual abrange todos os serviços, materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários para a CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS COBERTAS DA ESCOLA ANTONIO JOSÉ DA ROCHA (DISTRITO DE PINDOGUABA) E ESCOLA FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA (SÍTIO VEADO SECO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A decisão de não parcelar a solução para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS COBERTAS DA ESCOLA ANTONIO JOSÉ DA ROCHA (DISTRITO DE PINDOGUABA) E ESCOLA FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA (SÍTIO VEADO SECO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, é respaldada pela análise da natureza do projeto, evidenciando que o parcelamento não apresenta vantagens de ordem técnica e econômica.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A decisão de não realizar o parcelamento da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS



COBERTAS DA ESCOLA ANTONIO JOSÉ DA ROCHA (DISTRITO DE PINDOGUABA) E ESCOLA RANCISCO RODRIGUES DE SOUSA (SÍTIO VEADO SECO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, é também influenciada pela interdependência e correlação intrínseca entre as diferentes etapas do projeto. A natureza das atividades e a sinergia entre os serviços necessários justificam a escolha de não dividir o projeto em contratações separadas.

# 11. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está plenamente alinhada com o planejamento da Prefeitura de Tianguá, refletindo o compromisso em atender às demandas municipais de forma eficiente e transparente. A Prefeitura, em sua busca por melhorias contínuas, mantém seus processos de planejamento e controles sempre atualizados, buscando modernização constante para aprimorar os procedimentos de aquisições.

#### Detalhes do Alinhamento:

## 1. Manutenção Atualizada do Planejamento:

• A Prefeitura de Tianguá assegura a manutenção atualizada para com lei orçamentária anual e demais artefatos jurídicos e prçamentários, garantindo que as contratações ocorram de acordo com a demanda do município. A modernização contínua dos procedimentos evidencia o compromisso com a eficiência na gestão pública.

#### 3. Foco nos Princípios Éticos e Legais:

• O Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado para esta contratação está alinhado aos princípios éticos e legais, assegurando legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa. Destaca-se o compromisso com a transparência como pilar fundamental do processo.

#### 4. Atendimento à Demanda Identificada:

• O cerne deste ETP é garantir que a contratação atenda plenamente à demanda identificada pela Prefeitura de Tianguá. Isso assegura que a solução escolhida seja adequada às necessidades específicas do município, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.





## Referência a outros instrumentos de planejamento

A contratação pretendida está alinhada ao **Plano Plurianual 2022/2025**, da prefeitura de Tianguá, onde estão definidas as ações estratégicas ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos e processos.

## 12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA PREFEITURA DE TIANGUÁ

No âmbito da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS COBERTAS DA ESCOLA ANTONIO JOSÉ DA ROCHA (DISTRITO DE PINDOGUABA) E ESCOLA FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA (SÍTIO VEADO SECO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, as providências para a adequação do ambiente da Prefeitura de Tianguá incluem:

## 1. Adequação Sem Alteração Estrutural:

• Serão tomadas medidas para a adequação do ambiente da Prefeitura de Tianguá sem a necessidade de alterações estruturais significativas, garantindo a preservação da estrutura existente.

#### 2. Capacitação Sem Impacto na Estrutura Atual:

• A capacitação de servidores para a fiscalização do contrato será realizada sem interferir na estrutura atual da Prefeitura, assegurando a continuidade das atividades sem interrupções.

## 3. Minimização de Impactos Ambientais:

• Durante a execução da obra, serão adotadas práticas que minimizem os impactos ambientais, garantindo a preservação da área e o atendimento às normativas ambientais vigentes no município.

#### 4. Transparência e Comunicação:

• Será mantida uma comunicação transparente com a comunidade local, informando sobre as etapas da obra e eventuais impactos temporários, buscando mitigar eventuais preocupações e garantindo a participação ativa dos cidadãos no processo.

#### 5. Monitoramento Contínuo:

• Estabelecer um sistema de monitoramento contínuo para avaliar o andamento da obra, identificar possíveis desafios e tomar ações corretivas, se necessário, visando a qualidade e eficiência na execução do projeto.

#### 6. Cumprimento de Normas Locais:

• Todas as providências seguirão as normas e regulamentos locais, alinhando-se às





legislações pertinentes do município de Tianguá para garantir a conformidade legal e operacional.

Essas providências visam assegurar a eficiência da obra, promover a sustentabilidade ambiental e garantir o bem-estar da comunidade, respeitando a integridade da estrutura e operação da Prefeitura de Tianguá.

## 13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) contemplou a necessidade de contratação do objeto, abrangendo requisitos técnicos, legais, ambientais, e os relacionados ao próprio mercado em que o objeto está inserido. Foram considerados todos os requisitos essenciais para caracterizar e quantificar a demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução mais adequada à instituição neste contexto. Aspectos legais e requisitos ambientais também foram avaliados.

Diante desse contexto, conclui-se que a contratação em questão é viável, conforme os parâmetros e critérios exigidos na Lei Federal nº 14.133/2021. Com o intuito de iniciar a implementação do objeto delineado, recomenda-se a elaboração do Projeto Básico com base neste estudo e o encaminhamento para o setor competente para dar continuidade ao processo.

Tianguá - CE, 21 de Fevereiro de 2024.

Elaborado por:

Maria da Conceição de Araija

PORTARIA/MATRÍCULA: 895 COORDENADORA DE NÚCLEO SUPORTE FUNDEB 70% AISLA LANNE VASCONCELOS MARANGUAPE

PORTARIA/MATRÍCULA: 14940

ASSESSORA ESPECIAL JURÍDICA DA SEMED

LUCAS PAIXÃO ARAÚJO CPF: 037.468.893-16

PORTARIA/MATRÍCULA: 60463

ASSESSOR ESPECIAL DE ENGENHARIA DA SEMED

Aprovado por:

TÂNIA MEIRE MOITA DE AGUIAR

Secretária de Educação





## ATO DE DESIGNAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ETP

Ato de designação de Responsabilidade Técnica do Estudo Técnico Preliminar.

A Prefeitura Municipal de Tianguá, Ceará, através da Secretaria de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Designar os servidores para responderem pelos cargos de Responsáveis Técnicos do Estudo Técnico Preliminar, a partir de 21/02/2024.

- MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO: PORTARIA/MATRÍCULA: 895, COORDENADORA DE NÚCLEO SUPORTE FUNDEB 70%
- AISLA LANNE VASCONCELOS MARANGUAPE: PORTARIA/MATRÍCULA: 14940, ASSESSORA ESPECIAL JURÍDICA DA SEMED.
- LUCAS PAIXÃO ARAÚJO: CPF: 037.468.893-16, PORTARIA/MATRÍCULA: 60463, ASSESSOR ESPECIAL DE ENGENHARIA DA SEMED

Tianguá - CE, 21 de fevereiro de 2024.

TÂNIA MEIRE MOITA DE AGUIAR Secretária de Educação